



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3887/2017
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED nº 2027017400000011./2017-56, datado de 13 de novembro de 2017, da lavra do Promotor de Justiça **EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ**, titular da Promotoria de Justiça de Itabaianinha, em que solicita permissão de viagem, diante da requisição da Corregedoria do Conselho nacional do Ministério Público, no período de 04 a 08/12/2017, para a cidade de Manaus/AM.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ**, diante da requisição da Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público, a se afastar do Estado para auxiliar a correição em todos os ramos ministeriais do Estado do Amazonas, no período de 04 a 08/12/2017.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO